



**PORTARIA Nº. 119/2017**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente as Leis Municipais nº. 066/2009 de 11/11/2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº. 074/2009 de 22 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador,

**RESOLVE**

**I - Nomear para o exercício de Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA**, partir de 12 de junho de 2017, a Sr.<sup>a</sup>. **DANIELLE DA SILVA ALMEIDA**, portador de CI/RG nº 10.892.963-4/PR e CIC/MF nº 088.370.7899-60, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-03, de acordo com a Lei nº 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**II – As atribuições constantes do Cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA**, encontram-se inseridas no Artigo 40, da Lei Municipal nº 074/2009 – Estrutura Administrativa do Município de Mirador.

**III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 12 DE JUNHO DE 2017.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: [www.mirador.pr.gov.br](http://www.mirador.pr.gov.br) email: [mirador@mirador.pr.gov.br](mailto:mirador@mirador.pr.gov.br)